

REQUERIMENTO Nº 098/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE.

Requeremos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão, que depois de ouvir o Plenário e cumprir às normas regimentais, seja através de ofício encaminhado ao Paço Municipal prefeita Anita de Moraes Andrade, com destino ao gabinete do Exmo. Senhor prefeito Paulo Barbosa da Silva - Paquinha, enviar para pleno conhecimento desta Casa Legislativa um Parecer Técnico Jurídico emitido pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Macaparana, a respeito do assunto mencionado abaixo:

- Levando em consideração as precárias condições de conservação e de funcionamento do mercado público municipal de nossa cidade. Considerando também alto custo que porventura deve ser despendido numa eventual obra de requalificação daquele espaço. E considerando ainda a sua estratégica e privilegiada localização, bem no centro comercial da nossa cidade. Quais são as possibilidades legais para a abertura de uma concorrência pública com a finalidade de permitir de forma onerosa sua exploração econômica pela a iniciativa privada? Uma vez que aquele espaço de comércio, desde um bom tempo se encontra praticamente inservível aos reais interesses da população, principalmente quando comparamos o seu grande potencial de geração de renda e oportunidades com a forma modesta como ele vem sendo subutilizado!

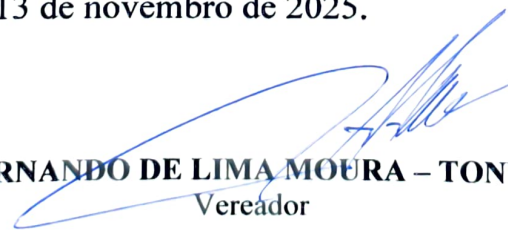
JUSTIFICATIVA

Na grande maioria das cidades, sejam elas de grande, médio ou pequeno porte, os mercados públicos que no passado eram considerados o coração comercial delas, se tornaram em ambientes inóspitos para a sobrevivência de qualquer tipo de atividade comercial.

A administração de um condomínio comercial pelo poder público esbarra em dificuldades enormes que vão desde a falta de regras de funcionamento a até a aplicação de penalidades aos maus frequentadores do local que acabam por depreciar o ambiente e afugentando dele os bons frequentadores, e Etc.

São por estas e outras razões, que sentimos a necessidade de visualizar na forma de lei essa alternativa de uma parceria público privada que possa trazer benefícios significativos ao nosso município, uma vez que o comércio é um segmento de grande movimento e importância para a nossa economia.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.


JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

098
13/11/25
DATA
PROTOCOLADO
DMJ